



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3481, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433/2001,

RESOLVE

I – É CONVOCADO, a partir desta data, o Servidor Público Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula nº 239, função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 05 (cinco) horas semanais, para atuar como Professor de Educação Física na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II - A presente convocação tem início nesta data e finda ao final do ano letivo de 2020.

III - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder-lhe o equivalente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração